

第 34 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二四年八月十九日，星期一



Número 34

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 第 43/2024 號行政命令：

廢止根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的规定作出許可的若干行政命令，以及確認根據該規定作出許可的若干行政命令已被默示廢止。..... 1812

##### 第 137/2024 號行政長官批示：

許可“美高梅金殿超濠股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“澳門美高梅娛樂場”及“美獅美高梅娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。..... 1815

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Ordem Executiva n.º 43/2024 :

Revoga algumas ordens executivas, que concedem autorizações nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro e confirma como revogadas tacitamente, algumas ordens executivas que concediam autorizações nos termos da mesma disposição. .... 1812

##### Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2024 :

Autoriza a «MGM Grand Paradise, S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino MGM Macau» e «Casino MGM Cotai». .... 1815

**第 138/2024 號行政長官批示：**

許可“銀河娛樂場股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“星際娛樂場”、“澳門銀河娛樂場”、“百老匯娛樂場”及“華都娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。..... 1816

**第 139/2024 號行政長官批示：**

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“金沙娛樂場”、“威尼斯人娛樂場”、“澳門百利宮娛樂場”、“澳門倫敦人娛樂場”及“澳門巴黎人娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。..... 1817

**第 140/2024 號行政長官批示：**

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“新濠鋒娛樂場”、“新濠天地娛樂場”、“新濠影滙娛樂場”、“摩卡金龍”、“摩卡駿龍”、“摩卡皇都”、“摩卡新麗華”、“摩卡廣發”及“摩卡內港”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。.... 1818

**第 141/2024 號行政長官批示：**

許可“永利渡假村（澳門）股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“永利澳門娛樂場”及“永利皇宮娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。..... 1818

**第 142/2024 號行政長官批示：**

許可“澳娛綜合度假股份有限公司”以風險自負形式在分別名為“葡京娛樂場”、“新葡京娛樂場”、“上葡京娛樂場”、“回力海立方娛樂場”、“置地娛樂場”、“君怡娛樂場”、“金碧匯彩娛樂場”、“皇家金堡娛樂場”、“英皇宮殿娛樂場”、“十六浦娛樂場”、“澳門凱旋門娛樂場”及“勵宮娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。..... 1819

**社會文化司司長辦公室：**

第68/2024號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學社會工作學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃及核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1820

第69/2024號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃及核准該兩個課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1824

第70/2024號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學教育學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃及核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1829

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2024：**

Autoriza a «Galaxy Casino, S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Star World», «Casino Galaxy Macau», «Casino Broadway» e «Casino Waldo». .... 1816

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2024：**

Autoriza a «Venetian Macau, S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Sands», «Casino Venetian», «Casino The Plaza Macau», «Casino The Londoner Macao» e «Casino Parisian Macao». .... 1817

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2024：**

Autoriza a «Melco Resorts (Macau) S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Altira», «Casino City of Dreams», «Casino Studio City», «Mocha Golden Dragon», «Mocha Hotel Grand Dragon», «Mocha Hotel Royal», «Mocha Hotel Sintra», «Mocha Kuong Fat» e «Mocha Porto Interior». .... 1818

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2024：**

Autoriza a «Wynn Resorts (Macau) S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Wynn Macau» e «Casino Palácio Wynn». .... 1818

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2024：**

Autoriza a «SJM Resorts, S.A.» a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Lisboa», «Casino Grand Lisboa», «Casino Grand Lisboa Palace», «Casino Oceanus no Pelota Basca», «Casino Landmark», «Casino Grandview», «Casino Kam Pek Paradise», «Casino Casa Real», «Casino Emperor Palace», «Casino Ponte 16», «Casino Le Royal Arc (Casino L' Arc Macau)» e «Casino Legend Palace». .... 1819

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2024, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Serviço Social da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. .... 1820

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024, que altera a organização científico-pedagógica e os planos de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos dos dois referidos cursos. .... 1824

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2024, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. .... 1829

第71/2024號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學心理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃及核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。.....	1838	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2024, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Psicologia da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. ....	1838
第74/2024號社會文化司司長批示，確認Edinburgh Napier University開辦的國際商業實務學士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照該批示附件的規定和條件運作。 ....	1842	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2024, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais, ministrado pela <i>Edinburgh Napier University</i> , nos termos e nas condições constantes do Anexo ao mesmo despacho. ....	1842
第75/2024號社會文化司司長批示，修改經第156/2018號社會文化司司長批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第一條、第十八條、第十九條、第二十條及第二十三條。.....	1844	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2024, que altera os artigos 1.º, 18.º, 19.º, 20.º e 23.º do Regulamento Interno do Conservatório de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2018. ....	1844
<b>行政長官選舉管理委員會：</b>		<b>Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo :</b>	
公佈全體行政長官選舉委員會委員的名單。.....	1846	Publica a lista de todos os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo. ....	1846
<b>檢察長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Procurador :</b>	
第4/2024號檢察長批示，關於第2/2020號法律《電子政務》及第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書、支付訴訟費用及作出其他行為》的規定適用於檢察長辦公室及檢察院的情況。.....	1859	Despacho do Procurador n.º 4/2024, respeitante às situações em que as disposições da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e da Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos) se aplicam ao Gabinete do Procurador e ao Ministério Público. ....	1859

附註：二零二四年八月十四日刊登了第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2024, I Série, de 14 de Agosto, inserindo o seguinte:*

## 目 錄

## SUMÁRIO

### 澳門特別行政區

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

<b>第 135/2024 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024 :</b>	
設立第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會。.....	1804	Cria a Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. ....	1804
<b>第 136/2024 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2024 :</b>	
設立屬於項目組性質的第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室。.....	1806	Cria o Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, com natureza de equipa de projecto. ....	1806

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 43/2024 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 43/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
廢止Artigo 1.º  
Revogação

廢止根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定作出許可的下列行政命令：

São revogadas as seguintes ordens executivas, que concedem autorizações nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro:

- (一) 第10/2002號行政命令；
- (二) 第37/2006號行政命令；
- (三) 第46/2006號行政命令；
- (四) 第19/2007號行政命令；
- (五) 第22/2007號行政命令；
- (六) 第35/2007號行政命令；
- (七) 第44/2007號行政命令；
- (八) 第50/2007號行政命令；
- (九) 第4/2008號行政命令；
- (十) 第20/2008號行政命令；
- (十一) 第9/2009號行政命令；
- (十二) 第54/2009號行政命令；
- (十三) 第126/2009號行政命令；
- (十四) 第36/2010號行政命令；
- (十五) 第37/2010號行政命令；
- (十六) 第15/2011號行政命令；
- (十七) 第20/2012號行政命令；
- (十八) 第23/2012號行政命令；
- (十九) 第24/2012號行政命令；
- (二十) 第34/2013號行政命令；
- (二十一) 第49/2015號行政命令；
- (二十二) 第52/2015號行政命令；
- (二十三) 第38/2016號行政命令；

- 1) Ordem Executiva n.º 10/2002;
- 2) Ordem Executiva n.º 37/2006;
- 3) Ordem Executiva n.º 46/2006;
- 4) Ordem Executiva n.º 19/2007;
- 5) Ordem Executiva n.º 22/2007;
- 6) Ordem Executiva n.º 35/2007;
- 7) Ordem Executiva n.º 44/2007;
- 8) Ordem Executiva n.º 50/2007;
- 9) Ordem Executiva n.º 4/2008;
- 10) Ordem Executiva n.º 20/2008;
- 11) Ordem Executiva n.º 9/2009;
- 12) Ordem Executiva n.º 54/2009;
- 13) Ordem Executiva n.º 126/2009;
- 14) Ordem Executiva n.º 36/2010;
- 15) Ordem Executiva n.º 37/2010;
- 16) Ordem Executiva n.º 15/2011;
- 17) Ordem Executiva n.º 20/2012;
- 18) Ordem Executiva n.º 23/2012;
- 19) Ordem Executiva n.º 24/2012;
- 20) Ordem Executiva n.º 34/2013;
- 21) Ordem Executiva n.º 49/2015;
- 22) Ordem Executiva n.º 52/2015;
- 23) Ordem Executiva n.º 38/2016;

(二十四) 第44/2016號行政命令；	24) Ordem Executiva n.º 44/2016;
(二十五) 第52/2016號行政命令；	25) Ordem Executiva n.º 52/2016;
(二十六) 第55/2016號行政命令；	26) Ordem Executiva n.º 55/2016;
(二十七) 第65/2016號行政命令；	27) Ordem Executiva n.º 65/2016;
(二十八) 第64/2017號行政命令；	28) Ordem Executiva n.º 64/2017;
(二十九) 第76/2017號行政命令；	29) Ordem Executiva n.º 76/2017;
(三十) 第119/2017號行政命令；	30) Ordem Executiva n.º 119/2017;
(三十一) 第48/2018號行政命令；	31) Ordem Executiva n.º 48/2018;
(三十二) 第70/2018號行政命令；	32) Ordem Executiva n.º 70/2018;
(三十三) 第83/2018號行政命令；	33) Ordem Executiva n.º 83/2018;
(三十四) 第93/2018號行政命令；	34) Ordem Executiva n.º 93/2018;
(三十五) 第99/2018號行政命令；	35) Ordem Executiva n.º 99/2018;
(三十六) 第72/2019號行政命令；	36) Ordem Executiva n.º 72/2019;
(三十七) 第83/2019號行政命令；	37) Ordem Executiva n.º 83/2019;
(三十八) 第20/2020號行政命令；	38) Ordem Executiva n.º 20/2020;
(三十九) 第21/2020號行政命令；	39) Ordem Executiva n.º 21/2020;
(四十) 第22/2020號行政命令；	40) Ordem Executiva n.º 22/2020;
(四十一) 第33/2021號行政命令；	41) Ordem Executiva n.º 33/2021;
(四十二) 第1/2022號行政命令。	42) Ordem Executiva n.º 1/2022.

第二條  
確認

確認根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定作出許可的下列行政命令已被默示廢止，且不改變其原先終止生效的時間及效力：

(一) 第4/2011號行政命令；	1) Ordem Executiva n.º 4/2011;
(二) 第51/2011號行政命令；	2) Ordem Executiva n.º 51/2011;
(三) 第7/2012號行政命令；	3) Ordem Executiva n.º 7/2012;
(四) 第39/2012號行政命令；	4) Ordem Executiva n.º 39/2012;
(五) 第42/2012號行政命令；	5) Ordem Executiva n.º 42/2012;
(六) 第44/2012號行政命令；	6) Ordem Executiva n.º 44/2012;
(七) 第46/2012號行政命令；	7) Ordem Executiva n.º 46/2012;
(八) 第35/2013號行政命令；	8) Ordem Executiva n.º 35/2013;
(九) 第36/2013號行政命令；	9) Ordem Executiva n.º 36/2013;
(十) 第41/2013號行政命令；	10) Ordem Executiva n.º 41/2013;

Artigo 2.º

**Confirmação**

São confirmadas como revogadas tacitamente, sem alteração do momento e dos efeitos da sua cessação de vigência anterior, as seguintes ordens executivas que concediam autorizações nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro:



- |                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| (十一) 第49/2013號行政命令；   | 11) Ordem Executiva n.º 49/2013;  |
| (十二) 第74/2013號行政命令；   | 12) Ordem Executiva n.º 74/2013;  |
| (十三) 第11/2014號行政命令；   | 13) Ordem Executiva n.º 11/2014;  |
| (十四) 第34/2014號行政命令；   | 14) Ordem Executiva n.º 34/2014;  |
| (十五) 第38/2014號行政命令；   | 15) Ordem Executiva n.º 38/2014;  |
| (十六) 第50/2014號行政命令；   | 16) Ordem Executiva n.º 50/2014;  |
| (十七) 第3/2015號行政命令；    | 17) Ordem Executiva n.º 3/2015;   |
| (十八) 第19/2015號行政命令；   | 18) Ordem Executiva n.º 19/2015;  |
| (十九) 第22/2015號行政命令；   | 19) Ordem Executiva n.º 22/2015;  |
| (二十) 第28/2015號行政命令；   | 20) Ordem Executiva n.º 28/2015;  |
| (二十一) 第33/2015號行政命令；  | 21) Ordem Executiva n.º 33/2015;  |
| (二十二) 第40/2015號行政命令；  | 22) Ordem Executiva n.º 40/2015;  |
| (二十三) 第57/2015號行政命令；  | 23) Ordem Executiva n.º 57/2015;  |
| (二十四) 第1/2016號行政命令；   | 24) Ordem Executiva n.º 1/2016;   |
| (二十五) 第3/2016號行政命令；   | 25) Ordem Executiva n.º 3/2016;   |
| (二十六) 第9/2016號行政命令；   | 26) Ordem Executiva n.º 9/2016;   |
| (二十七) 第10/2016號行政命令；  | 27) Ordem Executiva n.º 10/2016;  |
| (二十八) 第13/2016號行政命令；  | 28) Ordem Executiva n.º 13/2016;  |
| (二十九) 第14/2016號行政命令；  | 29) Ordem Executiva n.º 14/2016;  |
| (三十) 第24/2016號行政命令；   | 30) Ordem Executiva n.º 24/2016;  |
| (三十一) 第25/2016號行政命令；  | 31) Ordem Executiva n.º 25/2016;  |
| (三十二) 第39/2016號行政命令；  | 32) Ordem Executiva n.º 39/2016;  |
| (三十三) 第43/2016號行政命令；  | 33) Ordem Executiva n.º 43/2016;  |
| (三十四) 第47/2016號行政命令；  | 34) Ordem Executiva n.º 47/2016;  |
| (三十五) 第54/2016號行政命令；  | 35) Ordem Executiva n.º 54/2016;  |
| (三十六) 第61/2016號行政命令；  | 36) Ordem Executiva n.º 61/2016;  |
| (三十七) 第43/2017號行政命令；  | 37) Ordem Executiva n.º 43/2017;  |
| (三十八) 第51/2017號行政命令；  | 38) Ordem Executiva n.º 51/2017;  |
| (三十九) 第56/2017號行政命令；  | 39) Ordem Executiva n.º 56/2017;  |
| (四十) 第57/2017號行政命令；   | 40) Ordem Executiva n.º 57/2017;  |
| (四十一) 第58/2017號行政命令；  | 41) Ordem Executiva n.º 58/2017;  |
| (四十二) 第101/2017號行政命令； | 42) Ordem Executiva n.º 101/2017; |
| (四十三) 第47/2018號行政命令；  | 43) Ordem Executiva n.º 47/2018;  |
| (四十四) 第58/2018號行政命令；  | 44) Ordem Executiva n.º 58/2018;  |
| (四十五) 第100/2018號行政命令； | 45) Ordem Executiva n.º 100/2018; |

(四十六) 第89/2019號行政命令；

46) Ordem Executiva n.º 89/2019;

(四十七) 第101/2019號行政命令。

47) Ordem Executiva n.º 101/2019.

### 第三條

#### 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

### Artigo 3.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 137/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

### 第一條

#### 許可

許可“美高梅金殿超濠股份有限公司”（葡文名稱為“MGM Grand Paradise, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“澳門美高梅娛樂場”及“美獅美高梅娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

### Artigo 1.º

#### Autorização

A «MGM Grand Paradise, S.A.», em chinês «美高梅金殿超濠股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino MGM Macau» e «Casino MGM Cotai».

### 第二條

#### 經營業務的範圍

“美高梅金殿超濠股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

(一) 買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；

(二) 購買旅行支票。

### Artigo 2.º

#### Âmbito de exploração de actividades

A «MGM Grand Paradise, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;

2) Compra de cheques de viagem.

### 第三條

#### 經營業務的特別條款

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

### Artigo 3.º

#### Condições específicas de exploração das actividades

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

第四條  
生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 138/2024 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

第一條  
許可

許可“銀河娛樂場股份有限公司”（葡文名稱為“Galaxy Casino, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“星際娛樂場”、“澳門銀河娛樂場”、“百老匯娛樂場”及“華都娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

第二條  
經營業務的範圍

“銀河娛樂場股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

第三條  
經營業務的特別條款

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

Artigo 1.º

**Autorização**

A «Galaxy Casino, S.A.», em chinês «銀河娛樂場股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Star World», «Casino Galaxy Macau», «Casino Broadway» e «Casino Waldo».

Artigo 2.º

**Âmbito de exploração de actividades**

A «Galaxy Casino, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

Artigo 3.º

**Condições específicas de exploração das actividades**

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.



## 第四條

生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

## Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 139/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

## 第一條

許可

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“金沙娛樂場”、“威尼斯人娛樂場”、“澳門百利宮娛樂場”、“澳門倫敦人娛樂場”及“澳門巴黎人娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

## 第二條

經營業務的範圍

“威尼斯人澳門股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

(一) 買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；

(二) 購買旅行支票。

## 第三條

經營業務的特別條款

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

## 第四條

生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

## Artigo 1.º

**Autorização**

A «Venetian Macau, S.A.», em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Sands», «Casino Venetian», «Casino The Plaza Macau», «Casino The Londoner Macao» e «Casino Parisian Macao».

## Artigo 2.º

**Âmbito de exploração de actividades**

A «Venetian Macau, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;

2) Compra de cheques de viagem.

## Artigo 3.º

**Condições específicas de exploração das actividades**

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

## Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 140/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

## 第一條

## 許可

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Resorts (Macau) S.A.”）以風險自負形式在分別名為“新濠鋒娛樂場”、“新濠天地娛樂場”、“新濠影滙娛樂場”、“摩卡金龍”、“摩卡駿龍”、“摩卡皇都”、“摩卡新麗華”、“摩卡廣發”及“摩卡內港”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

## 第二條

## 經營業務的範圍

“新濠博亞（澳門）股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- 買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- 購買旅行支票。

## 第三條

## 經營業務的特別條款

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

## 第四條

## 生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

## 第 141/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

## Artigo 1.º

## Autorização

A «Melco Resorts (Macau) S.A.», em chinês «新濠博亞（澳門）股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Altira», «Casino City of Dreams», «Casino Studio City», «Mocha Golden Dragon», «Mocha Hotel Grand Dragon», «Mocha Hotel Royal», «Mocha Hotel Sintra», «Mocha Kuong Fat» e «Mocha Porto Interior».

## Artigo 2.º

## Âmbito de exploração de actividades

A «Melco Resorts (Macau) S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- Compra de cheques de viagem.

## Artigo 3.º

## Condições específicas de exploração das actividades

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

## Artigo 4.º

## Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

## 第一條

## 許可

## Artigo 1.º

**Autorização**

許可“永利渡假村（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”）以風險自負形式在分別名為“永利澳門娛樂場”及“永利皇宮娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

A «Wynn Resorts (Macau) S.A.», em chinês «永利渡假村（澳門）股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Wynn Macau» e «Casino Palácio Wynn».

## 第二條

## 經營業務的範圍

## Artigo 2.º

**Âmbito de exploração de actividades**

“永利渡假村（澳門）股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

A «Wynn Resorts (Macau) S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

（一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；

1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;

（二）購買旅行支票。

2) Compra de cheques de viagem.

## 第三條

## 經營業務的特別條款

## Artigo 3.º

**Condições específicas de exploração das actividades**

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

## 第四條

## 生效

## Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

本批示自公佈翌日起生效。

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年八月十五日

15 de Agosto de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 142/2024 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2024**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

## 第一條

## 許可

## Artigo 1.º

**Autorização**

許可“澳娛綜合度假股份有限公司”（葡文名稱為“SJM Resorts, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“葡京娛樂場”、“新葡京娛樂場”、“上葡京娛樂場”、“回力海立方娛樂場”、“置地娛

A «SJM Resorts, S.A.», em chinês «澳娛綜合度假股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Lisboa», «Casino

樂場”、“君怡娛樂場”、“金碧匯彩娛樂場”、“皇家金堡娛樂場”、“英皇宮殿娛樂場”、“十六浦娛樂場”、“澳門凱旋門娛樂場”及“勵宮娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。

第二條  
經營業務的範圍

“澳娛綜合度假股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- (一) 買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- (二) 購買旅行支票。

第三條  
經營業務的特別條款

一、經營本行政長官批示所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二、設置兌換櫃檯的地點及技術標準由博彩監察協調局訂定。

第四條  
生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

Grand Lisboa», «Casino Grand Lisboa Palace», «Casino Oceanus no Pelota Basca», «Casino Landmark», «Casino Grandview», «Casino Kam Pek Paradise», «Casino Casa Real», «Casino Emperor Palace», «Casino Ponte 16», «Casino Le Royal Arc (Casino L'Arc Macau)» e «Casino Legend Palace».

Artigo 2.º

**Âmbito de exploração de actividades**

A «SJM Resorts, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

Artigo 3.º

**Condições específicas de exploração das actividades**

1. As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pelo presente despacho do Chefe do Executivo são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

2. O local e os padrões técnicos de instalação dos balcões de câmbios são fixados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

社會文化司司長辦公室

第 68/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第41/2018號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學社會工作學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 68/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Serviço Social da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2018.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月九日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 附件一

### 社會工作學學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域：社會科學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：中文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

#### 附件二

### 社會工作學學士學位課程 學習計劃

#### 表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
社會學導論	必修	30	2
社會工作導論	"	45	3
心理學導論	"	45	3
社會工作研究方法	"	45	3
輔導方法與技巧	"	45	3

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### ANEXO I

### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Serviço Social

1. Área científica: Ciências Sociais.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

#### ANEXO II

### Plano de estudos do curso de licenciatura em Serviço Social

#### Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>I.º Ano Lectivo</b>			
Introdução à Sociologia	Obrigatória	30	2
Introdução ao Serviço Social	»	45	3
Introdução à Psicologia	»	45	3
Metodologia de Investigação em Serviço Social	»	45	3
Métodos e Técnicas de Aconselhamento	»	45	3



學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
社會統計學	必修	45	3
公共衛生導論	"	30	2
人類行為與社會環境	"	45	3
學術素養	"	30	2
思考與推理	"	30	2
基礎大學英語I	"	60	4
<b>第二學年</b>			
個人與家庭社會工作	必修	45	3
變態心理學	"	45	3
質性研究方法學	"	30	2
選修科目I*	"	45	3
社會團體工作	"	45	3
家庭及兒童社會工作	"	45	3
社會工作與社區	"	45	3
社會福利政策與方案	"	45	3
專題研究：社會發展與政策I	"	45	3
道德與哲學	"	30	2
法律、社會和文化I	"	30	2
<b>第三學年</b>			
專題研究：社會發展與政策II	必修	45	3
青年社會工作與實踐	"	45	3
社會工作行政與管理	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estatísticas Sociais	Obrigatória	45	3
Introdução à Saúde Pública	»	30	2
Comportamento Humano e Ambiente Social	»	45	3
Literacia Académica	»	30	2
Pensamento e Raciocínio	»	30	2
Inglês da Universidade Fundamental I	»	60	4
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Serviço Social com Indivíduos e Famílias	Obrigatória	45	3
Psicologia Anormal	»	45	3
Metodologia de Investigação Qualitativa	»	30	2
Disciplinas Optativas I*	»	45	3
Serviço Social em Grupos	»	45	3
Serviço Social com as Famílias e as Crianças	»	45	3
Serviço Social e Comunitário	»	45	3
Políticas e Planos de Bem-Estar Social	»	45	3
Projecto Temático: Desenvolvimento Social e Política I	»	45	3
Ética e Filosofia	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Projecto Temático: Desenvolvimento Social e Política II	Obrigatória	45	3
Serviço Social e Prática com Jovens	»	45	3
Administração e Gestão do Serviço Social	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
社會工作專業倫理	必修	45	3
老人社會工作學	"	45	3
社會創新與企業	"	45	3
選修科目II*	"	45	3
社會服務學習	"	45	3
藝術鑑賞	"	30	2
法律、社會和文化II	"	30	2
<b>第四學年</b>			
社會工作與復康服務	必修	45	3
社會工作與衛生服務	"	30	2
社會工作實習I**	"	420	6
社會工作技巧實驗	"	30	2
社會工作與法律	"	30	2
臨終關懷服務	"	30	2
醫務及精神健康社會工作	"	45	3
社會工作實習II**	"	420	6
社會和環境可持續性	"	45	3
法律、社會和文化III	"	45	3

\*學生須從表二修讀兩門選修學科單元 / 科目，以取得6學分。

\*\*學生須按規定完成實習，而實習學時為840小時。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ética Profissional no Serviço Social	Obrigatória	45	3
Serviço Social Gerontológico	»	45	3
Inovação Social e Empreendedorismo	»	45	3
Disciplinas Optativas II*	»	45	3
Aprendizagem do Serviço Social	»	45	3
Apreciação Artística	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Serviço Social e Serviço de Reabilitação	Obrigatória	45	3
Serviço Social e Serviços de Saúde	»	30	2
Estágio em Serviço Social I**	»	420	6
Experiências e Habilidades em Serviço Social	»	30	2
Serviço Social e Direito	»	30	2
Serviço de Cuidados Paliativos	»	30	2
Serviço Social Médico e Saúde Psiquiátrica	»	45	3
Estágio em Serviço Social II**	»	420	6
Sustentabilidade Social e Ambiental	»	45	3
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3

\* Os estudantes devem frequentar duas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II, para obterem 6 unidades de crédito.

\*\* Os estudantes devem realizar o estágio, de acordo com as normas estabelecidas, que tem uma duração de 840 horas.

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>學生須修讀以下選修學科單元 / 科目，以取得6學分：</b>			
心理健康與診斷I	選修	45	3
心理健康與診斷II	"	45	3
成癮防治與社會工作實踐	"	45	3
學校社會工作與實踐	"	45	3
政治學導論	"	45	3
經濟學導論	"	45	3
手語與服務	"	45	3
多元文化社會工作	"	45	3
當代中國與社會工作	"	45	3
兒童、家庭與社會	"	45	3
社會工作與更生服務	"	45	3
社會工作自我照顧與健康	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / / disciplinas optativas seguintes para obterem 6 unidades de crédito:</b>			
Saúde Mental e Diagnóstico I	Optativa	45	3
Saúde Mental e Diagnóstico II	»	45	3
Prevenção e Controlo ao Vício e Prática de Serviço Social	»	45	3
Prática de Serviço Social em Escolas	»	45	3
Introdução à Ciência Política	»	45	3
Introdução à Economia	»	45	3
Linguagem Gestual e Serviços	»	45	3
Serviço Social Multi-cultural	»	45	3
China Moderna e Serviço Social	»	45	3
Crianças, Famílias e Sociedade	»	45	3
Serviço Social e Serviço de Reabilitação	»	45	3
Auto-Cuidado e Saúde no Serviço Social	»	45	3

## 第 69/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第121/2016號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2016.

二、上款所指兩個課程的學習編排組成如下：

第一階段：建築研究學士學位課程；

第二階段：建築學碩士學位課程。

三、核准上款所指兩個課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一、附件二及附件三，並為本批示的組成部分。

四、符合建築研究學士學位課程畢業要求的學生，可獲授予學士學位。

五、符合建築學碩士學位課程畢業要求的學生，可獲授予碩士學位。

六、學生如按課程運作規章的規定在上款所指的課程的授課部分成績及格，但其論文不在規定期限內提交，則只可取得學位後文憑。

七、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月九日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 附件一

### 建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程 學術與教學編排

#### 第一階段：建築研究學士學位課程

一、學術領域：建築學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為149學分。

#### 第二階段：建築學碩士學位課程

一、知識範疇：建築學。

2. A organização curricular dos dois cursos referidos no número anterior obedece à seguinte estrutura:

1.ª fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura;

2.ª fase: Curso de mestrado em Arquitectura.

3. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos dos dois cursos referidos no número anterior, constantes dos Anexos I, II e III ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

4. É conferido o grau de licenciado aos estudantes que preencham os requisitos de graduação do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura.

5. É conferido o grau de mestre aos estudantes que preencham os requisitos de graduação do curso de mestrado em Arquitectura.

6. Os estudantes que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso referido no número anterior, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não apresentarem a sua dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-graduação.

7. A nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### ANEXO I

### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura

#### 1.ª fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura

1. Área científica: Arquitectura.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Portuguesa / Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 149 unidades de crédito.

#### 2.ª fase: Curso de mestrado em Arquitectura

1. Ramo de conhecimento: Arquitectura.

二、課程一般期限：兩年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款及課程規章的入學規定，合格完成建築研究學士學位課程；或持有建築學或相關專業的學士學位。

六、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為40學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

2. Duração normal do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, e em conformidade com os requisitos de admissão previstos no regulamento do curso, concluir com aproveitamento o curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura; ou possuir o grau de licenciado em Arquitectura, ou numa especialidade profissional relacionada.

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 40 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

## 附件二

### (第一階段)

#### 建築研究學士學位課程 學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
普通數學I	"	45	3
普通數學II	"	45	3
工程制圖	"	45	3
物理模型制作	"	45	3
設計歷史與理論	"	45	3
電腦輔助設計建模	"	45	3
設計思考與系統化創意	"	45	3
思考與論證	"	30	2
圖像 / 互動設計實務	"	45	3

## ANEXO II

### (1.ª fase)

#### Plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
Matemática Geral I	»	45	3
Matemática Geral II	»	45	3
Desenho e Esboços de Engenharia	»	45	3
Elaboração de Maquetes	»	45	3
História e Teoria de Design	»	45	3
Modelação Computacional de Design	»	45	3
Pensamento de Design e Criatividade Sistemática	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Prática de Design Gráfico / Interactivo	»	45	3



學科單元/科目	種類	面授學時	學分
藝術 – 寫生	必修	30	2
<b>第二學年</b>			
英語V	必修	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
建築設計I	"	90	6
建築設計II	"	90	6
現代建築歷史及理論	"	30	2
參數計算機模擬	"	45	3
前現代建築歷史與理論	"	30	2
建築技術基礎	"	45	3
建築信息模擬	"	45	3
法律、社會和文化一	"	30	2
<b>第三學年</b>			
葡語I	必修	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
建築設計III	"	90	6
建築設計IV	"	90	6
澳門與香港的建築物	"	30	2
進階建造技術	"	30	2
城市景觀的演化	"	30	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Arte – Desenho de Observação	Obrigatória	30	2
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Inglês V	Obrigatória	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
Design Arquitectónico I	»	90	6
Design Arquitectónico II	»	90	6
História e Teoria da Arquitectura Moderna	»	30	2
Modelação Paramétrica Assistida por Computador	»	45	3
História e Teoria da Arquitectura Pré-Moderna	»	30	2
Fundamentos da Tecnologia de Construção	»	45	3
Modelagem e Informação sobre Edifícios	»	45	3
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Português I	Obrigatória	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
Design Arquitectónico III	»	90	6
Design Arquitectónico IV	»	90	6
Edifícios de Macau e Hong Kong	»	30	2
Tecnologia Avançada de Construção	»	30	2
Evolução da Paisagem Urbana	»	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
歷史遺跡與保護	必修	30	2
結構分析	"	45	3
燈光與音響	"	30	2
法律、社會和文化二	"	30	2
<b>第四學年</b>			
普通話I	必修	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
建築設計V	"	90	6
建築設計VI	"	90	6
當代建築理論	"	30	2
可持續建築設計	"	30	2
室內設計	"	45	3
當代城市理論	"	30	2
建築結構設計	"	45	3
法律、社會和文化三	"	45	3
<b>總學分</b>			<b>149</b>

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Património e Conservação	Obrigatória	30	2
Análise de Estruturas	»	45	3
Iluminação e Acústica	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Mandarim I	Obrigatória	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Design Arquitectónico V	»	90	6
Design Arquitectónico VI	»	90	6
Teoria da Arquitectura Contemporânea	»	30	2
Design de Construção Sustentável	»	30	2
Design de Interiores	»	45	3
Teoria Urbanística Contemporânea	»	30	2
Design de Estruturas de Edifícios	»	45	3
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>149</b>

## 附件三

(第二階段)

建築學碩士學位課程  
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
建築研究方法	必修	84	6

## ANEXO III

(2.ª fase)

Plano de estudos do curso de mestrado  
em Arquitectura

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Métodos de Pesquisa Arquitectónicos	Obrigatória	84	6

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
建築題目	必修	28	2
都市生活題目	"	28	2
建築設計方法	"	84	6
建築物生態學	"	28	2
建造文獻與通訊	"	28	2
<b>第二學年</b>			
作品集及實習	必修	252*	3
管理與企業營運	"	42	3
論文	必修	—	14
<b>總學分</b>			<b>40</b>

\* “作品集”為42學時；“實習”為210學時。

### 第 70/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第30/2018號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學教育學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos em Arquitectura	Obrigatória	28	2
Tópicos em Urbanismo	»	28	2
Métodos de <i>Design</i> Arquitectónico	»	84	6
Ecologias de Construção	»	28	2
Documentação e Comunicação na Construção	»	28	2
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Portfólio e Estágio	Obrigatória	252*	3
Gestão e Empreendedorismo	»	42	3
Dissertação	Obrigatória	—	14
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>40</b>

\* «Portfólio» é de 42 horas; «Estágio» é de 210 horas.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2018.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月九日

社會文化司司長 歐陽瑜

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

附件一

教育學士學位課程  
學術與教學編排

一、學術領域：教育。

二、專業範疇：

(一) 幼兒教育；

(二) 小學教育；

(三) 基督宗教教育（中學教育）；

(四) 英語（中學教育）；

(五) 葡語（中學教育）。

三、課程一般期限：四年。

四、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：完成課程所需的學分為149學分。

附件二

教育學士學位課程  
學習計劃

表一

選讀幼兒教育、小學教育、基督宗教教育（中學教育）或  
英語（中學教育）任一專業範疇

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Educação

1. Área científica: Educação.

2. Áreas de especialização:

1) Ensino Infantil;

2) Ensino Primário;

3) Educação Cristã (Ensino Secundário);

4) Inglês (Ensino Secundário);

5) Português (Ensino Secundário).

3. Duração normal do curso: 4 anos.

4. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Portuguesa / Inglesa.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 149 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de  
licenciatura em Educação

Quadro I

Para estudantes que escolham uma das seguintes  
áreas de especialização: Ensino Infantil, Ensino  
Primário, Educação Cristã (Ensino Secundário) ou  
Inglês (Ensino Secundário)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>I.º Ano Lectivo</b>			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
思考與論證	必修	30	2
教育入門	"	45	3
教育理論	"	45	3
教育藝術創作	"	45	3
兒童心理學	"	45	3
社會與教育	"	45	3
二十一世紀的教育	"	30	2
教學方法與策略	"	45	3
課室資訊及通訊技術	"	45	3
電腦應用	"	30	2
<b>第二學年</b>			
英語V	必修	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
法律、社會和文化一	"	30	2
課堂組織與管理	"	45	3
課程設計與發展	"	45	3
教育評估	"	45	3
教育研究法	"	45	3
融合教育	"	45	3
教育心理學	"	45	3
輔導方法與技巧	"	45	3
當代文化：家庭與童年	"	30	2
藝術—戲劇與舞蹈	"	30	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Pensar e Raciocinar	Obrigatória	30	2
Introdução à Educação	»	45	3
Teorias da Educação	»	45	3
Artes Criativas na Educação	»	45	3
Psicologia da Criança	»	45	3
Sociedade e Educação	»	45	3
A Educação no Século XXI	»	30	2
Métodos e Estratégias de Ensino	»	45	3
Tecnologias de Informação e Comunicação na Sala de Aula	»	45	3
Aplicação Informática	»	30	2
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Inglês V	Obrigatória	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
Organização e Gestão da Sala de Aula	»	45	3
Planeamento e Desenvolvimento Curricular	»	45	3
Avaliação na Educação	»	45	3
Metodologia de Investigação em Educação	»	45	3
Educação Inclusiva	»	45	3
Psicologia da Educação	»	45	3
Métodos e Técnicas de Aconselhamento	»	45	3
Culturas Contemporâneas: Família e Infância	»	30	2
Arte — Drama e Dança	»	30	2



學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第三學年</b>			
葡語I	必修	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
法律、社會和文化二	"	30	2
特殊兒童的心理學	"	45	3
職業道德與發展	"	30	2
藝術—文學與創意寫作	"	30	2
<b>第四學年</b>			
普通話I	必修	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
法律、社會和文化三	"	45	3
習作	"	30	2
性別心理學	"	30	2

表二

選讀幼兒教育、小學教育、基督宗教教育(中學教育)或  
英語(中學教育)任一專業範疇

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>幼兒教育</b>			
<b>第三學年</b>			
幼兒教育課程發展	必修	45	3
幼兒教育中的語言和溝通	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Português I	Obrigatória	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
Psicologia para Crian- ças Excepcionais	»	45	3
Desenvolvimento e Éti- ca Profissional	»	30	2
Arte – Literatura e Escrita Criativa	»	30	2
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Mandarim I	Obrigatória	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
Portfólio	»	30	2
Psicologia dos Papéis de Género	»	30	2

Quadro II

Para estudantes que escolham uma das seguintes áreas de  
especialização: Ensino Infantil, Ensino Primário, Educação  
Cristã (Ensino Secundário) ou Inglês (Ensino Secundário)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>Ensino Infantil</b>			
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Desenvolvimento Cur- ricular na Educação Infantil	Obrigatória	45	3
Linguagem e Comu- nicação na Educação Infantil	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
幼兒教育的數學和科學教學	必修	45	3
英語作為幼兒教育的外語	"	45	3
幼兒視覺藝術和音樂教育	"	45	3
自我、社會和人類的幼兒教育	"	45	3
<b>第四學年</b>			
兒童健康和體育	必修	45	3
幼兒文學和戲劇教育	"	45	3
教學實習I (幼兒教育)	"	75	5
教學實習II (幼兒教育)	"	75	5
教學實習III (幼兒教育)	"	75	5
<b>小學教育</b>			
<b>第三學年</b>			
小學常識教育I	必修	45	3
小學常識教育II	"	45	3
小學語言教學教育	"	45	3
英語作為小學教育之外語	"	45	3
小學數學教育I	"	45	3
小學數學教育II	"	45	3
<b>第四學年</b>			
小學健康和體育教育	必修	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ensino da Matemática e das Ciências na Educação Infantil	Obrigatória	45	3
Inglês como Língua Estrangeira na Educação Infantil	»	45	3
Artes Visuais e Música no Ensino Infantil	»	45	3
Pessoa, Sociedade e Humanidade na Educação Infantil	»	45	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Saúde e Educação Física na Infância	Obrigatória	45	3
Literatura e Expressão Dramática na Educação Infantil	»	45	3
Estágio Pedagógico I (Ensino Infantil)	»	75	5
Estágio Pedagógico II (Ensino Infantil)	»	75	5
Estágio Pedagógico III (Ensino Infantil)	»	75	5
<b>Ensino Primário</b>			
<b>3.º Ano lectivo</b>			
Estudos Gerais no Ensino Primário I	Obrigatória	45	3
Estudos Gerais no Ensino Primário II	»	45	3
Didáctica das Línguas no Ensino Primário	»	45	3
Inglês como Língua Estrangeira no Ensino Primário	»	45	3
Didáctica da Matemática no Ensino Primário I	»	45	3
Didáctica da Matemática no Ensino Primário II	»	45	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Saúde e Educação Física no Ensino Primário	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
小學德育和宗教教育	必修	45	3
教學實習I(小學教育)	"	75	5
教學實習II(小學教育)	"	75	5
教學實習III(小學教育)	"	75	5
<b>基督宗教教育(中學教育)</b>			
<b>第三學年</b>			
宗教社會學	必修	45	3
聖經研究入門	"	45	3
基督宗教學入門	"	45	3
教會史: 基督信仰在中國	"	45	3
天主教與其他宗教的對話	"	45	3
基本神學: 啟示與傳統	"	45	3
<b>第四學年</b>			
基督論	必修	45	3
倫理神學	"	45	3
教學實習I—基督宗教教育(中學教育)	"	75	5
教學實習II—基督宗教教育(中學教育)	"	75	5
教學實習III—基督宗教教育(中學教育)	"	75	5
<b>英語(中學教育)</b>			
<b>第三學年</b>			
語言學入門	必修	45	3
語言習得與學習	"	45	3
英語語言教育課程	"	45	3
進階英語I	"	45	3
英語教學和評估	"	45	3
英語文學	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Educação Moral e Religiosa no Ensino Primário	Obrigatória	45	3
Estágio Pedagógico I (Ensino Primário)	»	75	5
Estágio Pedagógico II (Ensino Primário)	»	75	5
Estágio Pedagógico III (Ensino Primário)	»	75	5
<b>Educação Cristã (Ensino Secundário)</b>			
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Sociologia da Religião	Obrigatória	45	3
Introdução aos Estudos Bíblicos	»	45	3
Introdução ao Cristianismo	»	45	3
História da Igreja: o Cristianismo na China	»	45	3
Diálogo entre o Catolicismo e Outras Religiões	»	45	3
Teologia Fundamental: Revelação e Tradição	»	45	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Cristologia	Obrigatória	45	3
Teologia Moral	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico II – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico III – Educação Cristã (Ensino Secundário)	»	75	5
<b>Inglês (Ensino Secundário)</b>			
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Introdução à Linguística	Obrigatória	45	3
Aquisição e Aprendizagem da Língua	»	45	3
Currículo para o Ensino da Língua Inglesa	»	45	3
Inglês Avançado I	»	45	3
Ensino e Avaliação do Inglês	»	45	3
Literatura Inglesa	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第四學年</b>			
世界英語之歷史發展與應用	必修	45	3
進階英語II	"	45	3
教學實習I—英語 (中學教育)	"	75	5
教學實習II—英語 (中學教育)	"	75	5
教學實習III—英語 (中學教育)	"	75	5

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Desenvolvimento Histórico e Uso da Língua Inglesa no Mundo	Obrigatória	45	3
Inglês Avançado II	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Inglês (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico II – Inglês (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico III – Inglês (Ensino Secundário)	»	75	5

表三  
選讀葡語 (中學教育) 專業範疇

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
葡語V	"	45	3
葡語VI	"	30	2
思考與論證	"	30	2
教育入門	"	45	3
教育理論	"	45	3
教育藝術創作	"	45	3
社會與教育	"	45	3
教學方法與策略	"	45	3
二十一世紀的教育	"	30	2
課室資訊及通訊技術	"	45	3
兒童心理學	"	45	3
電腦應用	"	30	2

Quadro III  
Para estudantes que escolham área de especialização em Português (Ensino Secundário)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Português V	»	45	3
Português VI	»	30	2
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Introdução à Educação	»	45	3
Teorias da Educação	»	45	3
Artes Criativas na Educação	»	45	3
Sociedade e Educação	»	45	3
Métodos e Estratégias de Ensino	»	45	3
A Educação no Século XXI	»	30	2
Tecnologias de Informação e Comunicação na Sala de Aula	»	45	3
Psicologia da Criança	»	45	3
Aplicação Informática	»	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第二學年</b>			
英語III	必修	45	3
英語IV	"	30	2
葡語VII	"	45	3
葡語VIII	"	30	2
法律、社會和文化一	"	30	2
課堂組織與管理	"	45	3
課程設計與發展	"	45	3
教育評估	"	45	3
教育研究法	"	45	3
融合教育	"	45	3
教育心理學	"	45	3
輔導方法與技巧	"	45	3
當代文化：家庭與童年	"	30	2
戲劇與舞蹈	"	30	2
<b>第三學年</b>			
葡語IX	必修	45	3
葡語X	"	30	2
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
法律、社會和文化二	"	30	2
特殊兒童的心理學	"	45	3
文學與創意寫作	"	30	2
職業道德與發展	"	30	2
語言學入門	"	45	3
語言習得與學習	"	45	3
葡語教學和評估	"	45	3
世界葡語之歷史發展與應用	"	45	3
葡語兒童文學	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Inglês III	Obrigatória	45	3
Inglês IV	»	30	2
Português VII	»	45	3
Português VIII	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
Organização e Gestão da Sala de Aula	»	45	3
Planeamento e Desenvolvimento Curricular	»	45	3
Avaliação na Educação	»	45	3
Metodologia de Investigação em Educação	»	45	3
Educação Inclusiva	»	45	3
Psicologia da Educação	»	45	3
Métodos e Técnicas de Aconselhamento	»	45	3
Culturas Contemporâneas: Família e Infância	»	30	2
Drama e Dança	»	30	2
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Português IX	Obrigatória	45	3
Português X	»	30	2
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
Psicologia para Crianças Excepcionais	»	45	3
Literatura e Escrita Criativa	»	30	2
Desenvolvimento e Ética Profissional	»	30	2
Introdução à Linguística	»	45	3
Aquisição e Aprendizagem da Língua	»	45	3
Ensino e Avaliação do Português	»	45	3
Desenvolvimento Histórico e Uso da Língua Portuguesa no Mundo	»	45	3
Literatura Portuguesa para Crianças	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
葡語語言教育課程	必修	45	3
<b>第四學年</b>			
葡萄牙文化I	必修	45	3
葡萄牙文化II	"	30	2
葡萄牙文學I	"	45	3
葡萄牙文學II	"	30	2
法律、社會和文化三	"	45	3
性別心理學	"	30	2
習作	"	30	2
葡語國家的文學和文化I	"	45	3
葡語國家的文學和文化II	"	45	3
教學實習I—葡語（中學教育）	"	75	5
教學實習II—葡語（中學教育）	"	75	5
教學實習III—葡語（中學教育）	"	75	5

註：完成課程所需的學分為149學分，其分配如下：

（一）選讀幼兒教育、小學教育、基督宗教教育（中學教育）

或英語（中學教育）任一專業範疇的學生：

——修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目取得110學分；

——修讀本附件表二所載的已選專業範疇的必修學科單元 / 科目取得39學分。

（二）選讀葡語（中學教育）專業範疇的學生，修讀本附件表三所載的必修學科單元 / 科目取得149學分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Currículo para o Ensino da Língua Portuguesa	Obrigatória	45	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Cultura Portuguesa I	Obrigatória	45	3
Cultura Portuguesa II	»	30	2
Literatura Portuguesa I	»	45	3
Literatura Portuguesa II	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
Psicologia dos Papéis de Género	»	30	2
Portfólio	»	30	2
Literatura e Cultura dos Países de Língua Portuguesa I	»	45	3
Literatura e Cultura dos Países de Língua Portuguesa II	»	45	3
Estágio Pedagógico I – Português (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico II – Português (Ensino Secundário)	»	75	5
Estágio Pedagógico III – Português (Ensino Secundário)	»	75	5

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 149 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) Os estudantes que escolham uma das áreas de especialização em Ensino Infantil, Ensino Primário, Educação Cristã (Ensino Secundário) ou Inglês (Ensino Secundário) devem frequentar:

– As unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I do presente Anexo para obterem 110 unidades de crédito;

– As unidades curriculares / disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do Quadro II do presente Anexo para obterem 39 unidades de crédito.

2) Os estudantes que escolham a área de especialização em Português (Ensino Secundário) devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro III do presente Anexo para obterem 149 unidades de crédito.



## 第 71/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第3/2017號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學心理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月九日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 附件一

心理學學士學位課程  
學術與教學編排

一、學術領域：心理學。

二、專業範疇：

（一）臨床心理學；

（二）教育心理學；

（三）組織心理學。

三、課程一般期限：四年。

四、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：完成課程所需的學分為149學分。

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 71/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Psicologia da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2017.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Psicologia

1. Área científica: Psicologia.

2. Áreas de especialização:

1) Psicologia Clínica;

2) Psicologia da Educação;

3) Psicologia das Organizações.

3. Duração normal do curso: 4 anos.

4. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Portuguesa / Inglesa.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 149 unidades de crédito.

## 附件二

## ANEXO II

心理學學士學位課程  
學習計劃Plano de estudos do curso de  
licenciatura em Psicologia

表一

Quadro I

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
一般心理學	必修	45	3
生物心理學I	"	45	3
研究方法I	"	45	3
發展心理學I—兒童	"	45	3
學習心理學	"	30	2
心理學統計I	"	45	3
社會學導論	"	45	3
感知心理學	"	45	3
社會心理學	"	45	3
思考與論證	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
<b>第二學年</b>			
動機與情感心理學	必修	45	3
發展心理學II—青少年和成人	"	45	3
人格心理學	"	45	3
生物心理學II	"	45	3
心理測試	"	45	3
研究方法II	"	45	3
心理學統計II	"	45	3
性別心理學	"	30	2
精神病理學	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Psicologia Geral	Obrigatória	45	3
Psicologia Biológica I	»	45	3
Métodos de Investigação I	»	45	3
Psicologia do Desenvolvimento I – Infância	»	45	3
Psicologia da Aprendizagem	»	30	2
Estatística Aplicada à Psicologia I	»	45	3
Introdução à Sociologia	»	45	3
Psicologia da Percepção	»	45	3
Psicologia Social	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Psicologia da Motivação e Emoção	Obrigatória	45	3
Psicologia do Desenvolvimento II – Adolescentes e Adultos	»	45	3
Psicologia da Personalidade	»	45	3
Psicologia Biológica II	»	45	3
Testes Psicológicos	»	45	3
Métodos de Investigação II	»	45	3
Estatística Aplicada à Psicologia II	»	45	3
Psicologia dos Papéis de Género	»	30	2
Psicopatologia	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
法律、社會和文化一	必修	30	2
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
<b>第三學年</b>			
語言學習和障礙	必修	45	3
跨文化心理學	"	45	3
基礎組織心理學	"	45	3
基礎臨床心理學	"	45	3
基礎教育心理學	"	45	3
實驗心理學	"	45	3
正向心理學	"	45	3
學習、記憶和認知	"	45	3
行為分析與修改	"	45	3
法律、社會和文化二	"	30	2
葡語I	"	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
<b>第四學年</b>			
法律、社會和文化三	必修	45	3
普通話I	"	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
期末報告	"	75	5
五門載於表二已選專業範疇的學科單元 / 科目	"	240	16

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Direito, Sociedade e Cultura I	Obrigatória	30	2
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Aquisição e Desordens da Linguagem	Obrigatória	45	3
Psicologia Intercultural	»	45	3
Noções Básicas da Psicologia das Organizações	»	45	3
Noções Básicas da Psicologia Clínica	»	45	3
Noções Básicas da Psicologia da Educação	»	45	3
Psicologia Experimental	»	45	3
Psicologia Positiva	»	45	3
Aprendizagem, Memória e Cognição	»	45	3
Análise e Modificação do Comportamento	»	45	3
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
Português I	»	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Direito, Sociedade e Cultura III	Obrigatória	45	3
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Relatório Final	»	75	5
Cinco unidades curriculares / disciplinas da área de especialização escolhida do Quadro II	»	240	16

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元/科目，以取得16學分：			
<b>臨床心理學</b>			
<b>第四學年</b>			
臨床心理學評估	必修	45	3
臨床心理治療介入	"	45	3
臨床心理學輔導技能	"	45	3
兒童和青少年的障礙	"	30	2
實習—臨床心理學	"	75	5
<b>教育心理學</b>			
<b>第四學年</b>			
特殊教育需求評估	必修	45	3
教育心理介入	"	45	3
職業生涯規劃與發展	"	45	3
兒童和青少年的障礙	"	30	2
實習—教育心理學	"	75	5
<b>組織心理學</b>			
<b>第四學年</b>			
組織心理學：評量和甄選	必修	45	3
組織心理干預	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<i>Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obterem 16 unidades de crédito:</i>			
<b>Psicologia Clínica</b>			
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Avaliação em Psicologia Clínica	Obrigatória	45	3
Intervenções Psicoterapêuticas em Contextos Clínicos	»	45	3
Competências de Aconselhamento em Psicologia Clínica	»	45	3
Desordens da Infância e da Juventude	»	30	2
Estágio em Psicologia Clínica	»	75	5
<b>Psicologia da Educação</b>			
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Avaliação nas Necessidades Educativas Especiais	Obrigatória	45	3
Intervenções Psicológicas em Contextos Educativos	»	45	3
Planificação e Desenvolvimento de Carreira	»	45	3
Desordens da Infância e da Juventude	»	30	2
Estágio em Psicologia da Educação	»	75	5
<b>Psicologia das Organizações</b>			
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Avaliação e Selecção em Psicologia das Organizações	Obrigatória	45	3
Intervenções Psicológicas em Contextos Organizacionais	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
職業生涯規劃與發展	必修	45	3
消費心理學	"	30	2
實習—組織心理學	"	75	5

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Planificação e Desenvolvimento de Carreira	Obrigatória	45	3
Psicologia do Consumo	»	30	2
Estágio em Psicologia das Organizações	»	75	5

### 第 74/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、確認 *Edinburgh Napier University* 開辦的國際商業實務學士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais, ministrado pela *Edinburgh Napier University*, nos termos e nas condições constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### 附件

- 一、高等院校的名稱及設在外地的校本部地址：  
*Edinburgh Napier University Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN*
- 二、本地協辦實體的名稱及地址：  
新濠天地度假村有限公司  
澳門特別行政區南灣大馬路762-840號中華廣場8樓C座
- 三、授課地點：  
澳門特別行政區路氹連貫公路新濠影滙

#### ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior:  
*Edinburgh Napier University, sita na Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN.*
2. Denominação e sede da entidade colaboradora local:  
COD Resorts Limitada, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-840, China Plaza, 8.º andar C, Região Administrativa Especial de Macau.
3. Local de ministração do curso:  
Estrada do Istmo, *Studio City*, Cotai, Região Administrativa Especial de Macau.

## 四、高等教育課程名稱及所 國際商業實務學士學位課程

頒授的學位、文憑或證 學士學位

書：

## 五、課程學習計劃：

學科單元/科目	種類	學時	學分
<b>單元一</b>			
國際市場學	必修	200	20
<b>單元二</b>			
會計學入門	必修	200	20
<b>單元三</b>			
娛樂場管理	必修	200	20
<b>單元四</b>			
環球策略管理	必修	200	20
<b>單元五</b>			
國際商業	必修	200	20
<b>單元六</b>			
服務管理	必修	200	20

註：

- 1) 本課程期限至少為兩年；
- 2) 完成課程所需的學分為120學分；
- 3) 各單元的總學習時數包括面授教學、學習輔導，以及學生參與工作坊、自習及完成作業的時數；
- 4) 課程以英語授課；
- 5) 本課程授課形式以面授為主，並輔以遙距教學；
- 6) 本課程以非全日制方式運作。

六、報讀條件：持有經Edinburgh Napier University認可的文憑、具有至少五年管理工作經驗，並符合入學規定的其他條件。

4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais**  
Licenciado

5. Plano de estudos do curso:

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Módulo I</b>			
Marketing Internacional	Obrigatória	200	20
<b>Módulo II</b>			
Introdução à Contabilidade	Obrigatória	200	20
<b>Módulo III</b>			
Gestão de Casino	Obrigatória	200	20
<b>Módulo IV</b>			
Gestão Estratégica Global	Obrigatória	200	20
<b>Módulo V</b>			
Comércio Internacional	Obrigatória	200	20
<b>Módulo VI</b>			
Gestão de Serviços	Obrigatória	200	20

Notas:

- 1) A duração do curso é de, pelo menos, dois anos;
  - 2) O número de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso é de 120;
  - 3) O número total de horas de cada módulo inclui as horas dedicadas às aulas presenciais e tutoriais, à participação no *workshop*, ao auto-estudo dos estudantes e à realização de exercícios;
  - 4) O curso é ministrado em língua inglesa;
  - 5) O curso é leccionado principalmente na modalidade de ensino presencial, complementado por ensino à distância;
  - 6) O curso funciona em regime de tempo parcial.
6. Condições de candidatura: Possuir um diploma reconhecido pela *Edinburgh Napier University*, ter pelo menos cinco anos de experiência profissional em gestão e satisfazer outros requisitos previstos no regulamento de admissão.



七、預計學術活動開始的日期：二零二四年九月。

八、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

### 第 75/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第二十九條第三款，經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項及第二款，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、經第156/2018號社會文化司司長批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第一條、第十八條、第十九條、第二十條及第二十三條修改如下：

#### “第一條 性質

一、[……]

二、[……]

（一）[……]

（二）[……]

（三）[……]

三、[……]

四、學院受第9/2006號法律《非高等教育制度綱要法》、第15/2014號行政法規《本地學制正規教育課程框架》及本規章規定規範，並須根據第22/2021號行政法規《非高等教育職業技術教育制度》、一月二十六日第4/98/M號法令及其他適用法例開展教學活動。

#### 第十八條 授課

一、初中教育和職業技術高中教育課程由教學人員授課，但不影響下款規定的適用。

7. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2024.

8. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os artigos 1.º, 18.º, 19.º, 20.º e 23.º do Regulamento Interno do Conservatório de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2018, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 1.º

##### **Natureza**

1. [...].

2. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...].

3. [...].

4. O Conservatório rege-se pelo disposto na Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior), no Regulamento Administrativo n.º 15/2014 (Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local) e no presente regulamento, desenvolvendo a sua actividade pedagógica nos termos do Regulamento Administrativo n.º 22/2021 (Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior), do Decreto-Lei n.º 4/98/M, de 26 de Janeiro, e demais legislação aplicável.

#### Artigo 18.º

##### **Leccionação**

1. Os cursos do ensino secundário geral e do ensino secundário complementar técnico-profissional são leccionados por docentes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

二、中學教育的專業主修科目可由符合第二十條第三款規定要件的導師與上款所指的教學人員協同授課。

三、[原第二款]

第十九條  
教學人員

一、[……]

二、[……]

三、經作出適當配合的第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》及經第108/2021號行政長官批示重新公佈的十一月一日第67/99/M號法令核准的《非高等教育公立學校教師通則》的規定適用於學院的教學人員，且不影響以下各款規定的適用。

四、[原第六款]

五、[原第七款]

第二十條  
導師

一、[……]

二、在聽取教學委員會意見後，經院長建議，文化局可按取得勞務的法定制度，在澳門特別行政區或外地為中學教育的專業主修科目及持續藝術教育取得由導師提供的服務。

三、第12/2010號法律第五條及第六條所指的資格及要件，適用於任教中學教育的專業主修科目的導師。

第二十三條  
文化局工作人員兼任教學或培訓工作

文化局的工作人員，應學院的邀請，可根據適用的法例兼任各學校的教學或培訓工作，並收取由社會文化司司長經聽取文化局局長的建議後為此而訂定的報酬。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

2. As disciplinas de especialização do ensino secundário podem ser leccionadas por formadores que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 20.º, conjuntamente com os docentes referidos no número anterior.

3. [Anterior n.º 2].

Artigo 19.º

**Docentes**

1. [...].

2. [...].

3. Aos docentes do Conservatório são aplicáveis, com as necessárias adaptações, a Lei n.º 12/2010 (Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior) e o Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2021, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4. [Anterior n.º 6].

5. [Anterior n.º 7].

Artigo 20.º

**Formadores**

1. [...].

2. O IC pode adquirir serviços prestados por formadores, na RAEM ou no exterior, para as disciplinas de especialização do ensino secundário e a educação contínua sobre arte, nos termos do regime legal de aquisição de serviços, sob proposta do director do Conservatório e ouvido o Conselho Pedagógico.

3. As qualificações e requisitos referidos nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 12/2010 aplicam-se aos formadores que leccionem as disciplinas de especialização do ensino secundário.

Artigo 23.º

**Acumulação de funções de docência ou de formação por trabalhadores do IC**

Os trabalhadores do IC, a convite do Conservatório, podem, nos termos da legislação aplicável, exercer funções de docência ou de formação nas escolas do Conservatório, em regime de acumulação de funções, e auferir, para o efeito, uma remuneração a fixar pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sob proposta do presidente do IC.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 行政長官選舉管理委員會

COMISSÃO DE ASSUNTOS ELEITORAIS DO  
CHEFE DO EXECUTIVO

根據第3/2004號法律《行政長官選舉法》第二十九條第一款，公佈全體行政長官選舉委員會委員的名單（排列順序以中文姓名的繁體字筆劃少者為先，以“\*”標示者為有關委員聲明的中文名字）。

Faz-se pública, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), a lista de todos os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo (ordenados de acordo com os apelidos e nomes chineses, segundo o número crescente de traços dos caracteres tradicionais chineses, e os nomes com “\*” são os nomes em chinês declarados pelos respectivos membros).

## 第一界別 1.º sector:

## 工商、金融界

## Sector industrial, comercial e financeiro

序號 N.º	姓名 Nome
1.	王世民 WANG SAI MAN
2.	王孝仁 WONG PORFIRIO HAU YAN SAMSON
3.	王國蓉 WONG KUOK IONG
4.	王淑梓 WONG SUK TZE SUSANNA
5.	司徒璧光 SZETO BICKONG DEREK
6.	江美芬 KONG MEI FAN
7.	何佩芬 HO PUI FAN
8.	何桂鈴 HO KUAI LENG
9.	何海明 HE HAIMING
10.	何國鋒 HO KUOK FONG
11.	何富強 HO FU KEONG
12.	何超瓊 HO PANSY CATILINA CHIU KING
13.	何嘉倫 HO KA LON FRANCISCO
14.	余昇 U SENG
15.	吳志輝 UNG CHI FAI
16.	吳明育 NG MENG IOK
17.	吳皆妍 NG KAI YIN CATHERINE
18.	吳華威 NG WAH WAI
19.	吳慧紅 NG WAI HONG
20.	呂強光 LOI KEONG KUONG
21.	呂聯發 LOI LUN FAT
22.	呂聯選 LOI LUN SUN
23.	呂耀東 LUI YIU TUNG FRANCIS
24.	岑定賢 SAM REGINA
25.	李子建 LI ZIJIAN
26.	李汝榮 LEI U WENG
27.	李志健 LEI CHI KIN

序號 N.º	姓名 Nome
28.	李定江 LEI TENG KONG
29.	李居仁 LEE KOI IAN
30.	李俊鳴 LEI ALBERTO
31.	李勇輝 LEI IONG FAI
32.	李柱坤 LI CHU KWAN
33.	李廣志 LEI KUONG CHI
34.	李蔭良 LEI IAM LEONG
35.	杜琪新 TOU KEI SAN
36.	阮建昆 UN KIN KUAN
37.	周錦輝 CHOW KAM FAI DAVID
38.	林中賢 LAM CHONG IN
39.	林卓華 LAM CHEOK VA
40.	林英培 LAM IENG PUI
41.	林家偉 LAM KA VAI CARLOS
42.	林偉濠 LAM WAI HOU
43.	林毓霞 LAM IOK HA
44.	邱金海 IAU KAM HOI
45.	姚明禮 IO MENG LAI
46.	柯海帆 O HOI FAN
47.	胡玉沛 MANUEL IOK PUI FERREIRA
48.	胡景光 WU KENG KUONG
49.	凌世威 LENG SAI VAI
50.	凌晨 LENG SAN
51.	唐繼宗 TONG KAI CHUNG
52.	孫恩光 SUEN YAN KWONG
53.	徐達明 CHOI TAT MENG
54.	徐繼昌 CHUI KAI CHEONG
55.	袁松山 UN CHONG SAN
56.	馬志毅 MA CHI NGAI FREDERICO
57.	馬建章 MA KIN CHEONG
58.	張健中 CHEUNG KIN CHUNG
59.	張樂田 CHEONG LOK TIN
60.	曹展良 CHOU CHIN LEONG
61.	梁華明 LEONG VA MENG
62.	梁華權 LEONG WA KUN
63.	梁頌衍 LEONG CHONG IN
64.	梁維特 LEONG VAI TAC
65.	梁慶華 LEONG HENG WA

序號 N.º	姓名 Nome
66.	梁樹森 LEONG SU SAM
67.	莫兆基 MOK SIO KEI
68.	許文曲 HOI MAN KOK
69.	許健康 HOI KIN HONG
70.	許龍川 HOI LONG CHUN
71.	許禮堅 HOI LAI KIN
72.	陳少清 CHAN SIO CHENG
73.	陳曉平 CHAN HIO PENG
74.	陳澤武 CHAN CHAK MO
75.	陳錦達 CHAN KAM TAT
76.	陸振剛 LOK CHUN KONG
77.	陸惠德 LOK WAI TAK
78.	麥瑞權 MAK SOI KUN
79.	彭家偉 PANG KA WAI
80.	曾旭明 CHANG IOK MENG
81.	華子鋒 JORGE MANUEL JOAQUIM NETO VALENTE
82.	覃伯德 CHUM PAK TAK
83.	馮信堅 FONG SON KIN
84.	馮健富 FONG KIN FU
85.	黃仁民 WONG IAN MAN
86.	黃天松 WONG TIN CHONG
87.	黃玉詩 WONG YUK SZE
88.	黃珮琳 VONG PUI LAM
89.	黃健中 WONG KIN CHONG
90.	黃義滿 WONG I MUN
91.	黃嘉豪 WONG GARRICK JORGE KAR HO
92.	黃樹森 VONG SU SAM
93.	楊景開 YEONG KENG HOI
94.	葉紹文 IP SIO MAN
95.	葉榮發 YIP WING FAT FREDERICK
96.	廖春榮 LIAO CHUN RONG
97.	廖僖芸 LIU HEI WAN
98.	廖澤雲 LIU CHAK WAN
99.	甄李睿恆 JAN LEI IOI HANG
100.	甄瑞權 IAN SOI KUN
101.	劉玉威 LAO PEDRO
102.	歐家威 AU KA WAI

序號 N.º	姓名 Nome
103.	潘耀榮 POON YIU WING IRWIN
104.	蔡堅 CHOI KIN
105.	鄭永燊 CHEANG WENG SAN MICHAEL
106.	鄭志強 CHEANG CHI KEONG
107.	鄭曜東 CHEANG IO TUNG
108.	盧保康 LOU POU HONG
109.	盧建春 LOU KIN CHON
110.	霍麗斯 FOK LAI SI AGNES
111.	謝思訓 TSE PAULO
112.	謝家銘 TSE KA MING
113.	鍾小健 CHONG SIO KIN
114.	顏奕萍 NGAN IEK PENG
115.	魏雄 NGAI HONG
116.	羅加鴻 HUMBERTO CARLOS LEITÃO RODRIGUES
117.	譚百業 TAM PAK YIP
118.	譚繼祖 TAM KAI CHO ALAN
119.	蘇中興 SOU CHON HENG
120.	蘇巧珍 SOU HAO CHAN

**第二界別 2.º sector :**

**1. 界別分組—文化界**

**Subsector cultural**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	仇坤儀 CHAO KUAN I
2.	白文浩* MANUEL GONÇALVES JUNIOR PIRES
3.	李自松 LI ZISONG
4.	李德勝 LEI TAK SENG
5.	胡六根 WU LOK KAN
6.	崔志濤 CHOI CHI TOU
7.	張嘉敏 CHEONG KA MAN
8.	梁晚年 LEONG MAN NIN
9.	梁智生 LEONG CHI SANG
10.	梁華 LEONG WA
11.	梁劍丹 LEONG KIM TAN
12.	郭敬文 KUOK KENG MAN



序號 N.º	姓名 Nome
13.	陳雨潤 CHAN U ION
14.	陸波 LOK PO
15.	黃宇光 VONG U KUONG
16.	楊開荊 IEONG HOI KENG
17.	廖子馨 LIO CHI HENG
18.	劉婧 LAO CHENG
19.	劉富業 LAO FU IP
20.	蕭彼德 SIU PEI TAK
21.	戴嘉萍 TAI KA PENG
22.	戴顯揚 JOSÉ CHAN RODRIGUES
23.	謝德華 TSE TAK WAH
24.	羅崇雯 LO SONG MAN
25.	羅盛宗 LO SENG CHUNG
26.	蘇榮安 SOU WENG ON

## 2. 界別分組—教育界

### Subsector educacional

序號 N.º	姓名 Nome
1.	尹一橋 VAN IAT KIO
2.	牛蘭珍 NIU LANZHEN
3.	王國英 VONG KUOC IENG
4.	朱振榮 CHU CHAN WENG
5.	江超育 KONG CHIO IOK
6.	何少金 HO SIO KAM
7.	李秋林 LEI CHAO LAM
8.	汪東 WANG DONG
9.	汪淇 WONG KEI
10.	林發欽 LAM FAT IAM
11.	施妮娜 SI NEI NA
12.	高錦輝 KOU KAM FAI
13.	崔世安 CHUI SAI ON FERNANDO
14.	張捷 CHEONG CHIT
15.	梁少培 LEONG SIO PUI
16.	梁詠琴 LEONG WENG KAM

序號 N.º	姓名 Nome
17.	陳志君 CHAN CHI KWAN
18.	陳俊拔 CHAN CHON PAT
19.	陳建邦 CHAN KIN PONG
20.	賀誠 HE CHENG
21.	黃彪 VONG PIO
22.	黃德進 WONG TAK CHON
23.	劉文堯 LAO MAN IO
24.	劉麗妹 LAO LAI MUI
25.	歐嘉努 CARLOS ALBERTO ANOK CABRAL
26.	鄭杰釗 ZHENG JIEZHAO
27.	鄭洪光 CHEANG HONG KUONG
28.	黎世祺 LAI SAI KEI
29.	鄭應華 KWONG YING WA

### 3. 界別分組—專業界

#### Subsector professional

序號 N.º	姓名 Nome
1.	王勁秋 WONG KENG CHAO
2.	王禹 WANG YU
3.	司徒民義 ANTÓNIO JOSÉ DIAS AZEDO
4.	田潔冰 TIN KIT PENG
5.	白琪文 PAI KI MAN
6.	石立忻 PAULINO DO LAGO COMANDANTE
7.	何舜發 HO SON FAT
8.	何劍文 HO KIM MAN
9.	余成斌 U SENG PAN
10.	李安德* ANDRÉ DUARTE XAVIER SALES RITCHIE
11.	李煥江 LEI WUN KONG
12.	周家俊 CHAO KA CHON
13.	官世海 KUN SAI HOI
14.	林燕妮 LAM IN NIE
15.	施佩玲 MANUELA TERESA SOUSA AGUIAR
16.	胡祖杰 WU CHOU KIT
17.	胡錦漢 WU KAM HON
18.	唐曉晴 TONG IO CHENG

序號 N.º	姓名 Nome
19.	馬若龍 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARREIROS
20.	崔世昌 CHUI SAI CHEONG
21.	梁偉明 LEONG WAI MENG
22.	莫志偉 MOK CHI WAI
23.	郭潮輝 KUOK CHIU FAI
24.	陳思恆 CHAN SZE HANG
25.	麥沛然 MAK PUI IN
26.	馮家超 FONG KA CHIO
27.	黃昇雄 WONG SENG HONG
28.	黃家倫 WONG KA LON
29.	黃浩彪 VONG HOU PIU
30.	黃偉麟 CASIMIRO DE JESUS PINTO
31.	黃輝 WONG FAI
32.	黃駿傑 WONG CHON KIT
33.	楊道匡 IEONG TOU HONG
34.	劉永誠 LAU VENG SENG
35.	歐安利 LEONEL ALBERTO ALVES
36.	蔡田田 CHOI TIN TIN
37.	蔣永興 CHEONG WENG HENG
38.	鄭堅立 CHEANG KIN LAP
39.	黎鴻才 LAI HONG CHOI
40.	戴華浩 TAI WA HOU
41.	繆智豐 MIU CHI FONG
42.	謝學斌 XIE XUEBIN
43.	鄭珉 KWONG MAN

#### 4. 界別分組—體育界

##### Subsector desportivo

序號 N.º	姓名 Nome
1.	何力輝 HO LEK FAI
2.	何偉權 HO WAI KUN
3.	吳嘉婷 NG KA TENG
4.	宋文生* JOÃO MANUEL CORREA PAES D'ASSUMPCÃO
5.	李家賢 LEI KA IN

序號 N.º	姓名 Nome
6.	林錦雄 LAM KAM HUNG
7.	胡松輝 WU CHONG FAI
8.	馬兆祥 EURICO DE JESUS
9.	馬有信 MA IAO SON
10.	許朗 HOI LONG
11.	郭寶泉 KWOK PO CHUEN
12.	陳步倩 CHAN POU SIN
13.	黃家豪 VONG KA HOU
14.	賈瑞 JIA RUI
15.	鄭國恆 CHEANG KUOK HANG
16.	謝友 TSE YAU
17.	鍾國榮 CHONG COC VENG

**第三界別 3.º sector :**

**1. 界別分組—勞工界**

**Subsector do trabalho**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	孔憲民 KONG HIN MAN
2.	方丹妮 DANIELA DE SOUZA FÃO
3.	方健坤 FONG KIN KUAN
4.	布小玲 PO SIU LING
5.	伍志平 NG CHI PENG
6.	朱文立 ZHU WENLI
7.	江銳輝 KONG IOI FAI
8.	江曉瑜 KONG HIO U
9.	何言珠 HO IN CHU
10.	呂吉實 LOI KAT SAT
11.	李偉斌 LEI WAI PAN
12.	阮愛武 UN OI MOU
13.	林婉珊 LAM UN SAN
14.	林翔宇 LAM CHEONG U
15.	林碧玲 LAM PEK LENG
16.	柯清煌 O CHENG WONG
17.	柯麗香 O LAI HEONG
18.	唐堅桑 TONG KIN SAN

序號 N.º	姓名 Nome
19.	馬靜雯 MA CHING MAN
20.	高岸峰 KOU NGON FONG
21.	區子揚 AO CHI IEONG
22.	張文紹 CHEONG MAN SIO
23.	張國然 CHEONG KOC IUN
24.	梁冠峰 LEONG KUN FONG
25.	梁奕華 LEONG IEK WA
26.	梁偉峰 LEONG WAI FONG
27.	梁婉怡 LEONG UN I
28.	梁普宇 LEONG POU U
29.	梁順成 LEONG SON SENG
30.	梁銘恩 LEONG MENG IAN
31.	莫錦培 MOK KAM PUI
32.	陳嘉敬 CHAN KA KENG
33.	陳漢標 CHAN HON PIO
34.	陳錦鳴 CHAN KAM MENG
35.	陳寶儀 CHAN POU I
36.	曾華雅 CHANG WA NGA
37.	程嘉雯 CHENG KA MAN
38.	馮家輝 FONG KA FAI
39.	黃進 WONG CHON
40.	楊淑莊 IEONG SOK CHONG
41.	葉任庭 IP IAM TENG
42.	裴承賢 PUI SENG IN
43.	趙蘭瑛 CHIO LAN IENG
44.	劉雯 LAO MAN
45.	劉鳳鳴 LIU FENGMING
46.	蔡錦富 CHOI KAM FU
47.	鄧少鋒 TANG SIO FONG
48.	鄧鳳珍 TANG FONG CHAN
49.	鄧錦燦 TANG KAM CHAN
50.	鄭北贊 CHEANG PAK CHAN
51.	鄭志超 CHEANG CHI CHIO
52.	鄭華章 CHEANG WA CHEONG
53.	盧觀平 LOU KUN PENG

序號 N.º	姓名 Nome
54.	蕭紹雯 SIU SIU MAN ANNIE
55.	鄺子豐 KUONG CHI FONG
56.	鄺熾明 KONG CHI MENG
57.	羅華杰 LO WA KIT
58.	蘇偉良 SOU PEDRO
59.	蘇健豪 SOU KIN HOU

## 2. 界別分組—社會服務界

## Subsector dos serviços sociais

序號 N.º	姓名 Nome
1.	庄玲玲 CHONG LENG LENG
2.	江旭純 JIANG XUCHUN
3.	何國明 HO KUOK MENG
4.	何凱玲 HO HOI LENG CRISTINA
5.	吳士芳 NG SI FONG
6.	吳招毅 WU ZHAOYI
7.	吳培娟 UNG PUI KUN
8.	呂綺穎 LOI I WENG
9.	李卓君 LEI CHEOK KUAN
10.	周宜心 CHAO I SAM
11.	周惠儀 CHAU WAI I
12.	林敏芝 LAM MAN CHI
13.	林焯佳 LAM CHEOK KAI
14.	洪金樂 HONG KAM LOK
15.	飛安達 ANTONIO JOSE DE FREITAS
16.	袁小菱 UN SIO LENG
17.	張淑玲 CHEONG SOK LENG
18.	張森華 ZHANG SENHUA
19.	梁俊傑 LEONG CHON KIT
20.	梁智浩 LEUNG CHI HO
21.	梁慶球 LEONG HENG KAO
22.	梁鴻細 LEONG HONG SAI
23.	莫偉成 MOK WAI SENG
24.	陳冰冰 CHAN PENG PENG



序號 N.º	姓名 Nome
25.	陳建英 CHAN KIN IENG
26.	陳美儀 CHAN MELINDA MEI YI
27.	陳家良 CHAN KA LEONG
28.	陳翠娟 CHAN CHOI KUN
29.	陳禮祺 CHAN LAI KEI
30.	陸南德 LOK NAM TAK
31.	曾德岱 CHANG TAK TOI
32.	程順明 CHENG SON MENG
33.	賀定一 HO TENG IAT
34.	馮家健 FONG KA KIN
35.	黃永曦 WONG WENG HEI
36.	黃共流 WONG KONG LAO
37.	黃如楷 WONG EDDIE YUE KAI
38.	劉家裕 LAO KA U
39.	劉雪雯 LAU SUT MAN
40.	歐陽廣球 AO IEONG KUONG KAO
41.	潘志明 PUN CHI MENG
42.	鄧文基 TANG MAN KEI
43.	黎光豪 LAI KUONG HOU
44.	盧世豪 LOU SAI HOU
45.	蕭東文 XIAO DONGWEN
46.	謝美玲 CHE MEI LENG
47.	鄭玉球 KUONG IOK KAO
48.	羅安迪 DUARTE ANTÓNIO DA SILVA ROSÁRIO
49.	羅德明 LAW TAK MENG
50.	蘇景楊 SOU KENG IEONG

### 3. 界別分組—宗教界

#### Subsector da religião

#### 1) 天主教代表

#### Representantes de associações católicas

序號 N.º	姓名 Nome
1.	周伯輝 CHOW PAK FAI
2.	袁偉明 UN WAI MENG

**2) 佛教代表****Representantes de associações budistas**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	釋心慧 SIK SUM WAI
2.	釋聞證 SIK MAN CHING

**3) 基督教代表****Representante de associações protestantes**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	藍中港 LAM CHUNG KONG

**4) 道教代表****Representante de associações tauístas**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	吳炳鋇 NG PENG CHI

**第四界別 4.º sector :****1. 立法會議員的代表****Representantes dos deputados à Assembleia Legislativa**

序號 N.º	姓名 Nome
1.	何潤生 HO ION SANG
2.	宋碧琪 SONG PEK KEI
3.	李良汪 LEI LEONG WONG
4.	李振宇 LEI CHAN U
5.	李靜儀 LEI CHENG I
6.	林宇滔 LAM U TOU
7.	林倫偉 LAM LON WAI
8.	邱庭彪 IAU TENG PIO
9.	馬志成 MA CHI SENG
10.	馬耀鋒 MA IO FONG
11.	高天賜 JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
12.	梁安琪 LEONG ON KEI
13.	梁孫旭 LEONG SUN IOK
14.	陳亦立 CHAN IEK LAP
15.	陳浩星 CHAN HOU SENG
16.	黃潔貞 WONG KIT CHENG

序號 N.º	姓名 Nome
17.	葉兆佳 IP SIO KAI
18.	鄭安庭 ZHENG ANTING
19.	謝誓宏 CHE SAI WANG
20.	顏奕恆 NGAN IEK HANG
21.	龐川 PANG CHUAN
22.	羅彩燕 LO CHOI IN

## 2. 澳門地區全國人大代表

### Deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional

序號 N.º	姓名 Nome
1.	何雪卿 HO SUT HENG
2.	何敬麟 HO KEVIN KING LUN
3.	吳小麗 NG SIU LAI
4.	施家倫 SI KA LON
5.	容永恩 IONG WENG IAN
6.	高開賢 KOU HOI IN
7.	崔世平 CHUI SAI PENG JOSE
8.	陳虹 CHAN HONG
9.	黃顯輝 VONG HIN FAI
10.	溫能漢 WAN NANG HON
11.	劉藝良 LAO NGAI LEONG
12.	蕭志偉 SIO CHI WAI

## 3. 澳門地區全國政協委員的代表

### Representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês

序號 N.º	姓名 Nome
1.	王正偉 WONG CHENG WAI
2.	何厚鏞 HO HAU WAH
3.	何猷龍 HO LAWRENCE YAU LUNG
4.	李佳鳴 LI AMBER JIAMING
5.	李從正 LEE CHONG CHENG
6.	李鵬斌 LI PENG BIN
7.	張宗真 ZHANG ZONGZHEN
8.	張明星 CHEONG MENG SENG
9.	陳季敏 CHEN JI MIN

序號 N.º	姓名 Nome
10.	陳明金 CHAN MENG KAM
11.	陳華強 CHAN WA KEONG
12.	賀凱琪 HO HOI KEI
13.	劉雅煌 LAO NGA WONG
14.	蔡明威 CHOY MENG VAI

#### 4. 市政機構成員的代表

##### Representantes dos membros do órgão municipal

序號 N.º	姓名 Nome
1.	林家全 LAM KA CHUN
2.	許樂敏 HOI LOK MAN

二零二四年八月十六日於行政長官選舉管理委員會——主席：宋敏莉——委員：米萬英·盛銳敏·吳惠嫻·陳露

Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, aos 16 de Agosto de 2024. — A Presidente, *Song Man Lei*. — Os Vogais, *Mai Man Ieng* — *Seng Ioi Man* — *Ng Wai Han* — *Chan Lou*.

#### 檢察長辦公室

##### 第 4/2024 號檢察長批示

檢察長行使《澳門特別行政區基本法》第九十條、第4/2019號法律重新公佈的第9/1999號法律《司法組織綱要法》第五十七條第三款及第六十二條第一款及第三款、第38/2011號行政法規重新公佈的第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第一條第三款賦予的職權，並根據第13/2024號法律修改的第2/2020號法律《電子政務》第一條第三款、第五款及第七款以及第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書、支付訴訟費用及作出其他行為》第一條第三款、第十-A條、第十-B條及第十-C條的規定，作出本批示。

一、經作出必要配合，第13/2024號法律修改的第2/2020號法律《電子政務》，適用於檢察長辦公室的行政事務。

二、經作出必要配合，第13/2024號法律修改的第2/2020號法律《電子政務》，適用於檢察院與法院或公共部門收發公務通訊及文件的行為，但不包括刑事偵查階段的事務。

三、經作出必要配合，第13/2024號法律修改的第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書、支付訴訟費用及作出其他行

#### GABINETE DO PROCURADOR

##### Despacho do Procurador n.º 4/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 90.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e n.º 3 do artigo 57.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 62.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), republicada pela Lei n.º 4/2019, e n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e nos termos dos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), e do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 10.º-A, 10.º-B e 10.º-C da Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais, pagamento de custas e prática de outros actos por meios electrónicos), ambas com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2024, o Procurador manda:

1. A Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2024, é aplicável, com as necessárias adaptações, ao assunto administrativo do Gabinete do Procurador.

2. A Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2024, é aplicável, com as necessárias adaptações, a actos de envio e recepção de comunicações oficiais e documentos entre o Ministério Público e os Tribunais ou os serviços públicos, excepto o assunto da fase de inquérito criminal.

3. A Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais, pagamento de custas e prática de outros actos por meios electrónicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2024, é aplicável, com

為》，適用於檢察院張貼的告示及按法律規定須公示的其他行為，相關告示及公示將以電子方式在檢察院網站公佈。

四、第13/2024號法律修改的第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書、支付訴訟費用及作出其他行為》，適用於檢察院發出的證明，檢察院發出的電子證明採用高級電子簽名，相關電子證明不包括刑事偵查卷宗所涉文件。

五、廢止第1/2020號檢察長批示。

六、本批示自二零二四年九月一日起生效。

二零二四年八月十四日

檢察長 葉迅生

as necessárias adaptações, ao edital a afixar pelo Ministério Público e a outros actos que tenham de ser publicitados nos termos do disposto na lei, sendo publicados o respectivo edital e outros actos referidos, por meios electrónicos, na página electrónica do Ministério Público.

4. A Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais, pagamento de custas e prática de outros actos por meios electrónicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2024, é aplicável à certidão a emitir pelo Ministério Público, e a certidão electrónica a emitir pelo Ministério Público não abrange documentos atinentes a autos de inquérito criminal, na qual é utilizada a assinatura electrónica avançada.

5. É revogado o Despacho do Procurador n.º 1/2020.

6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2024.

14 de Agosto de 2024.

O Procurador, *Ip Son Sang*.